

PORTARIA Nº 172/2021

Tucumã-PA, 03 de Maio de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **ADELINA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF. sob nº 301.210.191-87, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **01/02/2006 a 01/02/2011** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de **17/05/2021 a 30/06/2021**.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 03 de maio de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03/05/2021.


Mara Santos Marinhos Vieira
Sec. Mun. Adm. Planejamento